

identificadas no Anexo Único, podendo ser suplementadas nos termos da legislação vigente.

Art. 11º - As metas e ações previstas na Agenda poderão ser revisadas por ato do Poder Executivo, mediante justificativa técnica do Comitê Gestor, desde que preservados seus objetivos estratégicos e assegurada compatibilidade com o PPA, a LDO e a LOA.

Art. 12º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da prefeitura de Altaneira - CE, em 30 de junho de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita de Altaneira

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:5B463FE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO Nº 015/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, NA COPA DO MUNDO FIFA 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE**, no exercício de suas atribuições legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre o funcionamento da Administração Pública Municipal durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026, evento que concentra a atenção dos brasileiros em todo o País;

CONSIDERANDO a importância de conciliar o expediente administrativo, nos horários de realização dos jogos, com a manutenção de serviços públicos essenciais, garantindo o atendimento de demandas básicas da população;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal regulamentar os atos administrativo de ponto facultativo e feriados,

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido horário especial de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta e prestadores de serviços públicos não essenciais, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em razão da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º. No dia mencionado no artigo anterior, os serviços públicos não essenciais funcionarão até as 11h00 (onze horas).

Parágrafo único. Os servidores públicos que estiverem em exercício até o horário previsto no caput deste artigo terão as horas não trabalhadas compensadas, na forma da legislação aplicável, sem prejuízo de vencimentos, salários ou qualquer outra vantagem funcional.

Art. 3º. Para os fins deste Decreto, consideram-se serviços públicos essenciais, cujo funcionamento regular não é afetado por esta norma, aqueles relacionados a saúde, segurança pública, atendimento de urgência e emergência, limpeza urbana, abastecimento de água, fornecimento de energia elétrica e demais atividades que, por sua natureza, exijam continuidade ininterrupta.

Art. 4º. Os titulares das Secretarias Municipais e demais entidades da Administração Pública Municipal ficam responsáveis pela

organização interna dos respectivos órgãos e entidades, adotando as medidas necessárias para o cumprimento das disposições deste Decreto, garantindo a manutenção dos serviços considerados essenciais.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 26 de maio de 2026.

ANTONIO ROSENO FILHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:F0479EC5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0042026PICULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0042026PICULT

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Apuiarés. Aviso de Adjudicação e Homologação. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0042026PICULT. Objeto CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (AMANDA RAINHA), PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UM) SHOW ARTÍSTICO A SER REALIZADO NO DIA 24/07/2026, COM DURAÇÃO DE 1 (UMA) HORA E 30 MINUTOS, CHITÃO DE APUIARÉS, NO ENCERRAMENTO DA 41ª OLIMPÍADA DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE, FAVORECIDA: AMANDA RAINHA DA FARRA LTDA com um valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Adjudicação e Homologação do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Apuiarés-CE, 30 de junho de 2026.

JOSÉ SOLON BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR

Ordenador Geral de Despesas

Publicado por:
Francisco Josemar Pereira Peres
Código Identificador:32BBFE00

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 0042026PICULT

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

O Ordenador Geral de Despesas, subscrito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** sob o nº **0042026PICULT**, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (AMANDA RAINHA), PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UM) SHOW ARTÍSTICO A SER REALIZADO NO DIA 24/07/2026, COM DURAÇÃO DE 1 (UMA) HORA E 30 MINUTOS, CHITÃO DE APUIARÉS, NO ENCERRAMENTO DA 41ª OLIMPÍADA DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia sob o nº 0801.13.392.0243.2.027 - Realização de Festividade da Cultura Popular e do Imaginário Popular - Elemento de Despesas: